



Número: 104

Horta, Quinta-Feira, 27 de Junho de 1980

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

IV Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputado Dinarte Teixeira (*Interino*)
Deputada Suzete Oliveira

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 00 horas.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente. Para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados João Luis de Medeiros (*PS*), Emílio Porto (*PS*), Borges de Carvalho (*PSD*), Daniel de Sá (*PS*) e Martins Goulart (*PS*).

Período da Ordem do Dia: apreciação e votação de um voto de congratulação pela aprovação do Estatuto na Assembleia da República, do Grupo Parlamentar do PSD e apresentado ao Plenário pelo Sr. Deputado Carlos Bettencourt (*PSD*).

Na discussão usaram da palavra os Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*), Fernando Faria (*PSD*) e Conceição Bettencourt (*PS*). O voto foi aprovado por unanimidade.

Apreciação e votação da Proposta de Decreto Regional sobre «Fomento à Motomecanização».

Na discussão na generalidade, não havendo intervenientes, foi a mesma aprovada por unanimidade. 191

Na discussão na especialidade, foram apresentadas algumas propostas de alteração, e não havendo intervenientes foi a mesma proposta aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 18 00 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD:** – Adelaide Teles, Mário Freitas, Regina Faria, Alvarino Pinheiro, Álvaro Mônjardino, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Belarmino de Azevedo, Dinarte Teixeira, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Renato Moura, António Maiato, Manuel Melo; **PS:** – Félix Martins, Leonildo Vargas, João Luis Medeiros, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira, Daniel de Sá; **CDS:** – Rogério Contente).

Presidente: Estão presentes 30 Deputados. Pode entrar

o público. Declaro aberta a Sessão.

(Eram 15 05 horas)

Em correspondência temos:

– Ofício da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, transmitindo documentos relativos ao projecto de Estatuto do Comerciante. Aliás, um seu representante esteve presente nos trabalhos das Comissões.

– Da Assembleia Municipal de Vila do Porto, uma exposição com um abaixo assinado, tomando posição sobre a política aérea da Região.

– Do Conselho da Revolução, um ofício, convidando a Presidência desta Assembleia a responder a um pedido de apreciação e declaração de inconstitucionalidade formulado pelo Sr. Procurador-Geral da República sobre o Decreto

Regional 3 / 79 / A, que foi aquele que estabeleceu um subsídio para os Magistrados em exercício de funções nesta Região.

Será oportunamente respondido.

Não existindo mais matérias que se enquadrem nesta temática geral do expediente, eu desejaria fazer neste momento algumas observações, e deixar aqui algumas palavras lembrando o dia de hoje, lembrando acontecimentos muito recentes e com os olhos postos para já num futuro próximo.

Srs. Deputados, prefazem-se hoje quatro anos sobre a data das primeiras eleições regionais que levaram à constituição efectiva desta Câmara, que nos atribuíram a todos o mandato de que ainda nos achamos investidos.

Estes quatro anos não se comemoram com uma Sessão Solene, mas como tem sido timbre desta Casa, é perfeitamente justo que os comemorem numa Sessão de trabalhos. Porque ao longo destes mesmos quatro anos dentro das nossas limitações e com toda a nossa experiência nós nunca deixamos, assim supomos e cremos, de trabalhar e de procurar elevar até, em prol da nossa Região.

Ontem mesmo, em Lisboa, se completou mais um acto da maior importância para o futuro político das nossas gentes, e que foi a aprovação na especialidade, do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, confirmando artigo por artigo o texto votado nesta Assembleia, e por ela, nos termos constitucionais, proposto à Assembleia da República.

Julgamos ser inteiramente legítimo aguardar para muito breve a promulgação do Estatuto como Lei portuguesa, pelo Sr. Presidente da República. E conquanto nos não compete vangloriar-nos do trabalho que aqui foi desenvolvido, é com verdadeiro gosto que assinalamos a maneira como nós, Região, soubemos contribuir para que efectivamente o Estatuto esteja em vésperas de se tornar uma realidade jurídico-positiva.

Pusemos nele o melhor na nossa experiência, da nossa boa vontade e o nosso esforço e aperfeiçoamento. Não o consideramos decerto inatacável, antes o vamos certamente também considerar como um texto sobre o qual se continuarão a acumular as experiências, os precedentes e as praxes, e se continuará a elevar também quanto à afirmação da nossa Região como entidade política adulta e responsável no contexto político português, e podemos é dizê-lo — com respeito de todas as hierarquias — no contexto internacional.

O dia de ontem ficou assim assinalado de uma forma que eu reputo extremamente positiva e que não poderia deixar de ser referida nesta Sessão em que o nosso 4.º aniversário também se comemora.

Também ontem tive ocasião com o Sr. Presidente do Governo Regional de tomar parte em cerimónias de carácter protocolar, durante as quais o Presidente dos Estados Unidos foi oficialmente recebido na cidade de Lisboa. Não é a primeira vez que esta Região é chamada a estar presente em cerimónias análogas de recepção a Chefes de Estado estrangeiros.

Foi a primeira vez, todavia, e assinala-se o facto, porque ele está em consonância com o que a nossa Assembleia deliberou quanto à representação da Região, foi a primeira vez que a Região se achou representada, tanto pelo Presidente da Assembleia Regional, como pelo Presidente do

Governo Regional.

No breve encontro que nos foi proporcionado com o Sr. Presidente dos Estados Unidos, foi-nos dito, -- e eu tenho muito prazer em aqui o transmitir aos representantes eleitos da Região -- por ele mesmo que saudava por nosso intermédio o povo dos Açores, e que o fazia, em nome do Povo dos Estados Unidos.

Tenho portanto, muito gosto em transmitir a esta Assembleia a mensagem que o Presidente dos Estados Unidos nos transmitiu na presença do Senhor Presidente da República.

Neste momento, entramos numa fase que podemos reputar, a fase quase final dos trabalhos desta legislatura. É inteiramente previsível que nos tempos próximos alguns outros acontecimentos venham a prestigiar esta Assembleia, aliás de acordo com o que tem acontecido por parte dos Órgãos de Soberania ao longo de todos estes anos, apesar das naturais tensões políticas, obviamente decorrentes da existência das diferentes forças partidárias e da natural luta pelo poder que numa democracia pluralista existe sempre.

A nossa tranquilidade e a nossa satisfação, penso podem afirmar-se neste sentido. Nós soubemos e conseguimos ao longo destes quatro anos afirmarmo-nos como a voz legítima do Povo dos Açores. Mas mais, conseguimos afirmarmo-nos e conseguimos fazer-nos escutar.

Fazer-nos escutar, atenção, por direito próprio, e como órgão legítimo. Órgão participante do exercício do poder político estadual, como felizmente vem a ser entendido pelos constitucionalistas portugueses, e como foi consagrado em letra expressa no Estatuto que ontem ficou aprovado pela Assembleia da República.

Não creio que neste momento possamos ter razões mais fortes, nem mais decisivas, nem mais claras para nos congratularmos com o 4.º aniversário das primeiras eleições regionais de todos os tempos que houve entre nós.

Queremos considerar isto como mais um passo, como o dobrar de mais uma curva num futuro que queremos seja para o nosso povo, um futuro de progresso, de paz, de participação política responsável construtiva, de escolha consciente dos seus caminhos com respeito dos grandes valores aos quais devemos a nossa cultura e a nossa história.

Vamos continuar o nosso período de Antes da Ordem do Dia com intervenções dos Srs. Deputados sobre assuntos de interesse político relevante, a que se seguirá a discussão e votação de um voto que oportunamente nos foi aqui apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Estão inscritos para usarem da palavra no período de Antes da Ordem do Dia, quatro Deputados do Grupo Parlamentar do PS é um Deputado do Grupo Parlamentar do PSD.

Assim nos termos regimentais, cabe a prioridade ao partido que tiver mais inscritos. Nestes termos dou a palavra ao Sr. Deputado João Luís de Medeiros, do Grupo Parlamentar do PS.

Deputado João Luís de Medeiros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Vou aproveitar a faculdade regimental deste período para fazer declarações políticas de fundo.

Acho que o período palavroso da nossa autonomia, já

passou. E as pessoas começam a ficar legitimamente saturadas do estilo cultivado de certos políticos profissionais da nossa praça.

A minha presença aqui justifica-se, naturalmente, pelo facto de pretender dar cumprimento à justa pretensão de um grupo de trabalhadores desta Região, grupo de trabalhadores que não pretende que faça aqui qualquer declaração dita importante, do ponto de vista do formalismo político clássico, mas que transmita à Região e ao seu Executivo o rol sintético das suas mais prementes necessidades.

E passo a entrar imediatamente no assunto que me trás aqui a esta tribuna.

O Ministério de Educação e Ciência, em 26 do corrente e após um longo processo que já se vem arrastando desde Julho de 1979, aprovou um diploma visando sobretudo a revalorização e a classificação das carreiras do pessoal auxiliar dos estabelecimentos do ensino oficial, com excepção do ensino superior.

Efectivamente pelo Decreto-Lei 57/80, criaram-se numa forma satisfatória as perspectivas legítimas de acesso que face à interligação permitiu entre as carreiras de pessoal administrativo e auxiliar de apoio, desde que possuindo as habilitações exigidas, poderão constituir incentivos na realização dum trabalho de formação contínua dos funcionários com manifestas repercussões que dele derivam para a qualidade do ensino ministrado.

Embora tivessem sido ouvidos os Governos das Regiões Autónomas, o Governo Regional dos Açores fez aprovar os Decretos-Regulamentares Regionais 18 e 21/80 e publicados nos Diários da República de 17-4 e 14-5 respectivamente, cujo teor se encontra, segundo se crê, ferido de inconstitucionalidade em anos. De referir que o Decreto Regulamentar nº 18, refere-se a pessoal de ensino pré-escolar e primário; e o Decreto-Regulamentar Regional nº 21, destina-se exclusivamente ao pessoal dos ensinos preparatórios e secundário.

Vejamos algumas das irregularidades que consideramos inadequadas e inconstitucionais. Pelo Decreto-Lei nº 57/80 permite uma intercomunicabilidade entre o pessoal auxiliar de jardins de infância e estabelecimentos de ensino primário e secundário. Quanto a este ponto, os diplomas atrás citados não referem esta intercomunicabilidade.

No que diz respeito ao artigo 41º do citado Decreto-Lei faculta — nos dois primeiros concurso a realizar para a categoria de escriturário — a prioridade absoluta na colocação ao pessoal auxiliar dos estabelecimentos de ensino desde que possuam cinco anos de serviço e o 2º ano do ciclo preparatório.

Os dois Decretos Regionais acima citados não se referem a este assunto.

Ora o artigo 53º do Decreto-Lei 57/80, — e eu peço desculpa aos Srs. Deputados de estar, enfim, a citar toda esta nomenclatura de Decretos-Leis, mas não tenho outra hipótese de explicar o meu raciocínio — estabelece a retroactividade, nomeadamente quanto à contagem de tempo de serviço e a vencimentos com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1979.

Ora, quanto aos Decretos Regulamentares Regionais, só contemplam a retroactividade a partir de Janeiro de 1980.

Assim sendo, os trabalhadores do sector, julgam-se com a legitimidade à pretensão do seguinte:

- a) Que seja atendida a intercomunicabilidade de pessoal auxiliar em todos os estabelecimentos de ensino existentes nesta Região Autónoma;
- b) Que seja facultada ao pessoal auxiliar a possibilidade de ingresso no sector administrativo dos estabelecimentos de ensino, desde que possuidores das habilitações exigidas;
- c) E ainda pensam os trabalhadores ser justo reivindicar a retroactividade quanto a vencimentos e contagem de tempo perdido na categoria a partir de Janeiro de 1979.

Finalmente exigem a revogação imediata dos Decretos Regulamentares Regionais acima citados e a publicação imediata de um diploma que contemple as pretensões descritas nas alíneas a), b) e c) do nº 6 desta exposição.

Ora, como se sabe o artigo 230º da Constituição da República Portuguesa, entre outras medidas, estabelece que é vedada às Regiões Autónomas restringirem os direitos legalmente reconhecidos aos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez mais a razão que me fez vir aqui a esta tribuna foi exactamente ser o porta-voz destas pretensões que procurei, tanto quanto possível sinteticamente expôr.

Procurei ser breve, não pretendo ocupar o tempo para as intervenções de carácter circunstancial, e alusivas à data que hoje passa e que se comemora nos Açores.

O facto deste Parlamento ter resistido durante estes quatro anos, é prova de que a democracia regional, mais do que um slogan é um estado de espírito que não vacilará.

Era isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados que pretendia dizer.

Muito obrigado.

(Palmas)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Emílio Porto.

Deputado Emílio Porto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais: As poucas vezes que usei esta tribuna, procurei sempre defender a solução correta, não só dos problemas reais de todos os açorianos, como também dos problemas picoenses. Vou falar hoje novamente destes últimos, mesmo correndo o risco de mais uma vez me repetir. Começo pela Televisão.

Já não posso situar-me, é evidente, na perspectiva de quem reivindica uma coisa a que tem direito. Com efeito, já se encontram no Pico os técnicos da Sorefame a montar as torres para as antenas. Sendo assim, prevejo, e toda a gente prevê, que em relativamente pouco tempo, teremos Televisão no sul do Pico.

No entanto, as circunstâncias que rodearam a chegada daqueles técnicos causam-nos certos reparos, e exigem de nós uma palavra neste momento e neste lugar.

Aqueles técnicos chegaram de surpresa. Sem prévio conhecimento das autoridades autárquicas, que para conseguirem alojamento para os mesmos tiveram de fazer malabarismos, recorrendo quase à caridade pública.

Esta circunstância pode revelar em primeiro lugar uma falta de coordenação e de sentido de responsabilidade da

parte de quem tinha obrigação de actuar com mais precisão e correcção. Pode significar também uma solução rápida do problema em vésperas de novos actos eleitorais.

Quanto ao primeiro aspecto, teremos de fazer o nosso reparo, pois pensamos que a prática correcta de comportamento entre instituições não se compadece com actos precipitados, tomados sobre o joelho, sem prévio conhecimento de todos os intervenientes.

Quanto ao segundo aspecto teremos que nos congratular pela rápida solução do problema, mesmo que na sua base haja uma intenção eleitoralista.

No entanto, se isto poderia ser assim como acabei de referir, noto que as perspectivas de solução são bem mais sombrias. Deixo transparecer esta dúvida precisamente por dois motivos: o primeiro é a chamada «solução das cancelas» que tem de desaparecer no acesso ao Pico da Urze; e o segundo é a energia que tem de ser levada para o Cabeço do Geraldo. São duas questões fundamentais que cabem, como é evidente, à autarquia daquela zona, e não vejo capacidade da mesma para as resolver a curto prazo. A menos que num golpe de teatro, seja capaz de fazer algum milagre. Sinceramente esperava que a solução final estaria para breve. Afinal convênço-me que não.

Há um ditado que diz: «água mole em pedra dura, tanto bate até que fura». Esta água, que é bastante mole (como já notaram) continuará a bater na pedra dura se para tal for preciso.

Senhor Presidente, Senhores Deputados: Outros problemas picoenses seguem o seu ritmo de execução. Isso agradamos. Se esse ritmo é normal ou não, já não sabemos. Mas julgamos que chegaram a um tal ponto de execução que dificilmente poderão voltar atrás ou estagnar. Importa sobretudo que, não estagnem. São os casos dos portos e do aeroporto, empreendimentos indispensáveis ao desenvolvimento da ilha. Pensamos também que bastante se avançou no campo do ensino, sem no entanto deixar de referir que seria bom ir reflectindo na necessidade da criação do Complementar.

Quando em 1976 me apresentei ao eleitorado picoense disse claramente que lutaria para que nos dessem melhores condições de vida. Para que reconhecessem a nossa identidade. Para que a autonomia também lá chegasse. Neste momento penso que esta autonomia de ilha — complemento da Autonomia Regional — muito caminho terá ainda de percorrer para ser um dia realidade. Com efeito, continuamos sem água e a luz sofre de «morrão». Continuamos sem o matadouro e o armazém da batata sofre de «raquitismo». Continuamos com os pequenos portos sem as reparações prometidas e com as estradas nacionais, cada vez mais degradadas. Continuamos sem a concretização duma política de saúde que nos dê a tranquilidade de viver.

Senhor Presidente, Srs. Deputados: Os picoenses são acusados por vezes de não se entenderem. São acusados de não serem unidos. São acusados de bairristas. É um facto que infelizmente ainda existe, contra o qual sempre lutei (e terei de lutar), porque sei que as questões internas só dificultam o nosso desenvolvimento. Uma ilha é sempre uma ilha, rodeada de mar por todos os lados. E quando assim é, teremos todos de lutar para que essa ilha adquira a sua identidade própria. E essa identidade, não nos iludemos, nunca

será feita por aqueles que vivem fora dela, mas sim por todos os que lá vivem. Temos de andar cada vez mais dentro da ilha, e deixarmos de andar cada vez menos no céu e no mar. Tenho a esperança de que os homens do Pico saberão deitar de lado essas questões internas; saberão marginalizar os maus picoenses, que também os temos; saberão rejeitar os de fora que costumam aproveitar-se dos nossos defeitos; saberão arregaçar as mangas, saberão congregar esforços na concretização de todas as nossas mais legítimas aspirações.

Roma e Pavia não se fizeram num dia. É verdade. Mas também é verdade que muitas vezes esta máxima encobre falsos pretextos e falsas desculpas. Rejeitamos umas e outras. Queremos somente as verdadeiras razões que brotam da inteligência e do dinamismo humano, e que são a honra de todos os que, directa ou indirectamente, tem a obrigação de zelar pelo bem comum. Errar é humano. Já não é humano permanecer no erro. Não desvirtuemos, ninguém pode desvirtuar aquilo que queremos ser, aquilo que queremos ter.

Senhor Presidente, Srs. Deputados: Estes são, de momento, os problemas que mais nos afligem. E se me permittem, termino reafirmando de novo o que atrás deixei expresso: importa mais olhar para dentro da ilha do que para fora dela. As guerras e guerrazinhas que por vezes se levantam entre concelhos, freguesias e pessoas, têm de acabar. A nossa identidade de ilha, a concretização de todas as nossas aspirações, a autonomia de ilha, que desejamos, não toleram divisões e muito menos palavras ocas, eivadas de bajulação fácil ou eleitoralista, que só conduzem à inércia e à facilidade de outros que vivem fora, de fazerem de nós, picoenses, o que quiserem e entenderem.

Pensamos que acima de tudo está o Pico e as suas gentes e não o partido e o governo. Estes estão para aqueles e não aqueles para estes.

Disse.

(Palmas)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente Srs. Deputados, Sra. Secretária dos Assuntos Sociais: Subi esta tribuna para lembrar o dia 27 de Junho de 1976. Dia em que o Povo dos Açores foi chamado a escolher o projecto político mais razoável e consentâneo com a sua maneira de pensar e sentir.

É difícil, dada a riqueza íncita na atitude assumida e na opção tomada. Não podemos no entanto lembrar esta data sem fazer, ainda que breve, uma referência às circunstâncias político sociais que proporcionaram a autonomia política, administrativa e financeira que fomos incumbidos de construir.

Efectivamente, seria injusto, em termos morais, e incorrecto em termos histórico-políticos lembrar o dia 27 de Junho sem o situarmos na Revolução de 1974 e sem lembrarmos os anos passados que lançaram nas diversas gerações a semente da autonomia.

A Revolução foi feita em nome da democracia, não da democracia popular, mas da democracia pluralista assente na diversidade de correntes ideológicas e de partidos, mas reserva ao povo o sufrágio das decisões que a ele interessam.

Na base da democracia pluralista, está a liberdade política das pessoas, ficando então assegurados num ambiente de tolerância cívica de respeito mútuo e abertura ideológica.

A democracia pluralista só existe enquanto for possível estabelecer a concorrência entre grupos que têm que vencer pela razão do mérito das teses que defendem e não pela força.

A Revolução apesar de tudo possibilitou que todos nós acreditássemos na democracia política. Acreditar na democracia política equivale a acreditar na liberdade humana, e que é elemento primordial, a liberdade dos indivíduos e dos grupos, interferirem na definição do projecto de sociedade em que queremos viver. É acreditar em que o homem é ser convivente, dialogante, capaz de resolver os seus problemas pela razão e não pela força. É acreditar que todos os homens são igualmente chamados à vida cívica e que todos são capazes de responder de acordo com a sua capacidade de servir e de se responsabilizar. É fazer um acto de fé e de esperança na pessoa humana. É acreditar que a pessoa humana caminha para a perfeição. É depositar toda a confiança na pessoa humana.

Foi a convicção em parte, da maioria do povo português, nesses princípios e a determinação em os defender que constituiu o maior travão às forças obscuras que após o 25 de Abril tentaram destruir e abalar a nossa esperança de viver em democracia.

Foram tais princípios que apesar das fases conturbadas do nosso processo democrático impuseram a consagração na Constituição da Autonomia Político-Administrativa e Financeira dos Açores. Mas para essa consagração constitucional da Autonomia muito contribuíram a actuação e determinação do povo dos Açores. Contributo este que teve influência, não só para a consagração da Autonomia, como também para a instauração da democracia no nosso País. A atitude do povo dos Açores inseria-se, aliás, num processo que tem raízes históricas, para tanto, suficiente será lembrar as pretensões autonómicas, por vezes tingidas de certo separatismo que se verificaram a partir do século XIX. Pretensões estas, que tiveram audição nas Cortes Constituintes de 1821 e obtiveram consagração no campo meramente administrativo em 1895.

Foi assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, com a vitória da democracia no nosso País que ao povo dos Açores foi possível, no dia 27 de Junho de 1976, por via do sufrágio, optar de maneira insofismada pela Autonomia democrática.

Opção esta que consistiu em adoptar um projecto de sociedade que respeitaria o seu modo de viver, sentir e associar, um projecto que teria em conta as suas características e capacidades, pondo, portanto, de lado toda a espécie de utopias e não admitindo quaisquer profeta do impossível e do irreal.

Opção esta que traduziu o elevado grau de maturidade e responsabilidade do povo dos Açores, dado que numa fase conturbada da nossa democracia, repudiou muito claramente o centralismo caduco e o irrealismo do separatismo incosequente.

Opção esta que acabou por ser uma afirmação muito clara de o povo dos Açores pretender ser governado pelos seus próprios filhos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nossa opinião seria suficiente a coragem, determinação, confiança e esperança que estão incitadas na opção do povo dos Açores, para constituir nosso dever, jamais deixaremos cair no esquecimento o dia 27 de Junho. Mas teremos ainda de reflectir sobre as consequências da opção tomada. Efectivamente, o povo dos Açores com a sua opção incumbiu alguns membros da sua comunidade de darem conteúdo e corpo à sua opção, incumbiu-os de o servir; foi a todos nós, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, que coube tão difícil e complexa tarefa. Foi ainda aos que assumiram o executivo regional. Não podemos no entanto deixar de referir que a maioria desta gente era inexperiencede, mas com vontade de servir e de acertar.

Mas foi esta gente que institucionalizou os órgãos do Governo próprio da Região, e fê-lo de tal modo que não só não envergonham o povo desta terra e País de que fazem parte, como ainda dignificam e constituem em grande parte, exemplo para o País, e os tornaram de maneira positiva conhecidos no mundo livre.

Penso estar a fazer uma análise correcta ao afirmar que esta Assembleia soube encarnar a humildade própria do povo que representa e trilhar o caminho que não dando muito nas vistas, ser o órgão do Governo próprio do bom senso, ponderado e onde o respeito era norma do e no seu trabalho.

Posso afirmar que nesta Assembleia se ultrapassaram os problemas mais difíceis com que nestes quatro anos aos açorianos se depararam. Foi nesta Assembleia que muitas tentativas de destabilizar a Região foram destruídas. Foi nesta Assembleia que muitas jogadas políticas que nada tinham a ver com os interesses dos Açorianos caíram por terra. Foi nesta Assembleia que, quando alguns perderam o bom senso, a serenidade acabou por vencer. É nesta Assembleia que os representantes do povo dos Açores em vez de a transformar em palco de demagogias, para não dizer outra coisa, têm trabalhado para construir uma nova sociedade.

Penso ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o dia 27 de Junho deve ser lembrado e deve constituir o marco histórico para os açorianos que desejam ser uma Região, porque neste dia, dia em que todos os açorianos foram às umas, se fixa a data histórica em que o povo dos Açores iniciou a sua caminhada de unidade.

De facto, o voto do dia 27 de Junho permitiu que pela primeira vez, gente de todas as ilhas dos Açores se encontrasse no mesmo local, preocupada em encontrar uma solução para todos, em se conhecer uns aos outros em se aceitar, em dialogar. Tarefa esta difícil, mas que tem sido prosseguida com a luta e a vontade de muitos, a fim de ser conseguida uma unidade verdadeira, consciente e sólida.

Também me parece que neste sentido muito foi feito e muita barreira foi ultrapassada. Necessário se torna ainda salientar o contributo que tem sido dado por esta Assembleia para que, não só entre os açorianos, mas também entre as diversas ilhas, haja cooperação e diálogo. Este imperativo de cooperação e diálogo entre as diversas ilhas impõe a quem quer que seja, se proponha servir o povo dos Açores, o dever de ser primeiro açoriano e depois ilhéu.

Lembrar, Sr. Presidente, Srs. Deputados: o dia 27 de Junho, fará algum sentido enquanto formos capazes de

respeitar a opção tomada pelo povo dos Açores e desde que a aproveitemos para melhor o servirmos. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados: se o 27 de Junho deve constituir um marco histórico, não o deve deixar de ser o 26 de Junho de 1980. Dia em que a Assembleia da República consagrou o trabalho de quatro anos legítimos representantes do povo dos Açores.

Não podemos no entanto deixar de referir que o reconhecimento por parte da Assembleia da República se deveu fundamentalmente à oportunidade e sensatez que o povo dos Açores teve na apresentação da sua proposta, pois soube esperar que o País amadurecesse e perdesse alguns complexos quanto ao processo autonómico.

Não nos restam dúvidas que se não fosse nesta fase do processo democrático português, jamais seria possível obter da Assembleia da República a aprovação da nossa proposta, para já não falarmos das tentativas sub-reptícias por parte da oposição, em procurar alterar alguns artigos da nossa proposta, o que inviabilizaria a respectiva aprovação. Neste momento, procura-se passar uma esponja sobre tal facto, e apoderar-se daquilo que não lhe pertence.

Congratulamo-nos no entanto, com o facto de tal atitude não ter impossibilitado o povo dos Açores de possuir hoje o novo Estatuto. Em prova do afirmado, seria suficiente confirmar as intervenções mais importantes feitas na Assembleia da República no início da discussão da nossa proposta e no final da sua aprovação.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados: não nos interessam tais factos, interessa-nos sim, salientar o significado que tem para todos nós a atitude assumida pela Assembleia da República. Efectivamente, não podemos deixar de sublinhar a luta que o PSD teve de travar, para neste momento termos um Estatuto deste teor. Luta esta que em certa fase do processo autonómico teve que se confrontar com os que queriam subjugar os açorianos aos seus interesses, quer fossem oriundos do interior da Região quer do exterior da Região. Luta esta que teve de ser corajosa por parte da maioria da Assembleia da República e dos Deputados açorianos do PSD naquela, para que a nossa proposta fosse compreendida acabasse por ser aceite, ainda que com reticências por parte de alguns.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A aprovação do novo Estatuto insere-se na caminhada que o povo dos Açores vem fazendo após o 25 de Abril. Caminhada que tem trilhado a via do progresso, do desenvolvimento, da unidade e da maturidade política. Maturidade política que se encontra numa fase que jamais permitirá que quer a democracia, quer a autonomia sejam abaladas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD na aprovação do novo Estatuto encontra um estímulo para redobrar os seus esforços na construção da nossa sociedade, para que a justiça social e a convivência pacífica, constituam uma constante no nosso viver, além de encarar tal aprovação como um imperativo para continuar a servir a comunidade a que pertence.

Disse.

(Palmas)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para um pedido de esclarecimento.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria fazer uma breve pergunta ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, na parte em que referiu que a oposição — que devia ter explicitado, neste caso, o Partido Socialista — teria feito propostas sub-reptícias de alteração ao nosso Estatuto. Para precisar melhor direi que não foram sub-reptícias, foram as mesmas que foram apresentadas pelo PS aqui, na Assembleia Regional.

Eu pergunto ao Sr. Deputado, se ele tem conhecimento de que durante uns dias essas propostas que as classificou de sub-reptícias foram aprovadas por consenso pelos Deputados do PSD dos Açores que, numa acrobacia que já é vulgar portanto, numa segunda-feira e numa terça-feira concordaram, com os 27 artigos, entre os quais alguns eram alterados, para na quarta-feira seguinte anularem todas as votações e pedirem desculpa do que tinham feito.

E perguntar também se sabe que um Deputado do PSD dos Açores aprovava algumas propostas de substituição apresentadas pelo Deputado do PC, Vital Moreira?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para responder ao pedido de esclarecimento.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar para que toda a gente saiba qual é o meu pensar, eu considero a oposição actual, formada pelo PS, pelo PCP, pelo MDP e pela UDP.

Em segundo lugar, as propostas de alteração apresentadas pelo PS — das quais tenho aqui um exemplar, e naturalmente também tem — contém mais de trinta propostas de alteração. E que dessas propostas de alteração, existem propostas que aquando da discussão do Estatuto neste Assembleia, o PS não as fez.

Por outro lado, sei também que depois na discussão do Plenário na Assembleia da República, a maior parte destas propostas não foram presentes ao Plenário.

Em quarto lugar, também sei que o PS votou contra dois artigos, não sei quais, absteve-se noutros, isso não interessa. Foi um facto que se acaso a maioria da Assembleia da República pensasse como o PS, hoje não teríamos o projecto de Estatuto enviado para a Assembleia da República aprovado. É um facto e foi esse facto que eu afirmei.

Presidente: Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para?

Deputado Martins Goulart (PS): Para um novo pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): Eu pergunto se o Sr. Deputado tinha conhecimento de que na Comissão dos Assuntos Constitucionais na Assembleia da República, durante dois dias, a maioria, designadamente Deputados do PSD, aceitaram por consenso, algumas das propostas apresentadas pela oposição. E dois dias, portanto, após se ter trabalhado com regime de consenso, alteraram o seu comportamento anularam as votações que tinham feito nos primeiros 27 artigos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu respondi a parte das perguntas que o Sr. Deputado Martins Goulart formulou, mas não respondi a essa

por lapso. Mas respondo da mesma maneira.

Eu não sei; desde sempre tenho lutado para que o PSD nos Açores não seja um objecto nas mãos do PSD a nível nacional, esteja ele no poder ou fora do poder.

Portanto, é um facto que a Assembleia da República, é neste momento formada por uma determinada maioria e que ela respeitou a vontade dos Açorianos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel de Sá.

Deputado Daniel de Sá (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária dos Assuntos Sociais: Hoje, estamos em festa de anos e temos um presente da comunicação social mais representativa. Oxalá que fosse sempre assim e que as páginas dos nossos jornais crescessem e nos prestassem aquela atenção que presta a outros sectores da actividade política, desconhecendo muitas vezes quase pura e simplesmente em alguns casos, a existência do órgão máximo do poder político regional.

(Vozes do PS: Muito bem, muito bem.)

O que vou passar a ler, poderia talvez chamar-se, se aqui fosse hábito intitular as nossas intervenções, «como um recado aos amigos que se sentam na nossa frente», ou «o que é ser oposição na Assembleia Regional».

Senhor Presidente, Senhores Deputados: «D. Manuel I, Rei de Portugal e dos Algarves, de Aquém e de Além-mar em África, Senhor do Comércio e da Navegação da Arábia, Etiópia, Pérsia e Índia».

(Risos da Assembleia)

Sempre tivemos a mania das grandezas. «Oh! glória de mandar, oh! vã cobiça!» Atavismos da raça, talvez.

A Democracia é o mandar tornado em serviço. É, pois, o mandar servindo.

A Democracia é um imperativo da razão, que dá ao povo a governar o direito de preferir quem o governe. E o governo deve ser, por consequência, a razão prática, não a irracionalidade competente ou a incompetência racional.

O «non possumus» é a forma histórica mais evidente da não cedência, a afirmação negativa de um omnipresente «possumus».

Dentro em breve, o povo dos Açores vai fazer nova escolha. Sem saber que a força em que confiou maioritariamente se demitiu, por vezes da razão, sem dúvida mais pelo comodismo da certeza evidente de ser mais forte em número, do que por um desprezo consciente, que seria ultrajante, para com um adversário menor, mas certamente por isso mesmo mais obrigado à razão, para tentar impôr por ela o que não podia impôr pela matemática da democracia.

Isto é um recado que vos deixo, agora que se aproxima o ocaso da primeira legislatura da Assembleia Regional dos Açores. É um recado de amigo, que não passará, ou, se o fizer, mal o fará apenas, destas quatro paredes tão mudas e indiferentes. Por este motivo, sei que não falo, praticamente, para mais ninguém que não sejam os Srs. Deputados para quem falo.

Nós errámos, por vezes, admito. Nós, os do PS, digo. Mas tivemos, outras algumas vezes, uma força de razão tão evidente, que o vosso silêncio era a eloquência muda que no-lo confirmava. E isso magoou a nossa sensibilidade.

Feriu-nos o desprezo votado a uma minoria a quem quase nunca destes oportunidade prática de trabalhar pela

nossa terra. Quisestes tudo para vós. E não sois omniscientes. Fostes, na obediência, dóceis «partisans» de um governo a quem não deveis respeito subserviente na orgânica do poder, mas a quem sempre vos sentistes demasiado sujeitos pelas obrigações partidárias.

Obrigações de um partido que se crê mais alma açoriana do que os seus rivais. Só porque, e a nosso respeito, fugindo à realidade de facto, confunde a sua afirmação de não marxista (porque o não é em parte, teoricamente, e o não é em nada, na prática demonstrada), como um oposto à nossa inspiração marxista. Mas somos marxistas em quê? Não no dogma total de Karl Marx, não na confusão filosófica, política e religiosa da dialéctica marxista nebulosamente hegeliana. Numa sociedade de direito, a cada coisa cabe um lugar. E se se aceita a evidência da análise que o marxismo faz da economia, sangue material de todas as sociedades (o que vós mesmos admitis nos vossos princípios programáticos), não se é obrigado a prestar-lhe culto em substituição do Deus em quem Marx não cria. Sois suficientemente inteligentes para compreender esta distinção. Mas tendes tido, igualmente, a inteligência necessária e o desrespeito suficiente para conquistardes o povo, que tal não distingue, confundindo a parte com o todo. Deu-vos bom fruto a colheita. Mas foi desonesta. E vós sabei-lo. Ao menos por respeito a vós mesmos, já que não respeitais a honra dos adversários nem a sã ingenuidade dos vossos possíveis clientes, sede honestos. E oxalá nunca experimenteis esta sensação de vazio, de inutilidade prática, de razão atezada com que nos votastes ao ostracismo. Foi cómoda a vossa posição. Não a merecíamos. Nem o povo. Nem vós mesmos.

Disse.

(Palmas)

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para um esclarecimento?

Deputado Fernando Faria (PSD): Eu pessoalmente estou esclarecido e a minha bancada também.

Era para um protesto.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Fernando Faria (PSD): O sentido poético da intervenção do Sr. Deputado do PS, em estilo de mensagem e de recado aos Deputados do PSD merece da nossa parte um protesto, que é feito evidentemente nos termos regimentais e sem qualquer azedume, mas é um protesto e na forma regimental para discordarmos, e não aceitarmos esse recado.

O Sr. Deputado naturalmente julga os outros por si, faz afirmações que nunca estiveram no nosso espírito e devo dizer que da nossa parte nunca houve demissões nem haverá demissões da responsabilidade que assumimos muito antes de outros partidos que aqui estão representados. E de futuro continuaremos com a mesma determinação que até aqui tivemos. Também é uma ofensa, e daí o protesto, o Sr. Deputado julgar que esta bancada é composta por marionetes, e isso nós não admitimos. Não somos subservientes de ninguém. Seja quem for.

Portanto, este protesto vai também no sentido do Sr. Deputado ter interpretado que a maioria não concorda com a minoria, pois faz valer o seu direito maioritário que é um direito democrático. Quando não há essa concordância, o Sr. Deputado diz que há ostracismo. Não há ostracismo. Há

sim, a aplicação dum princípio democrático que suponho que todos nós aqui dentro aceitamos.

Estas as razões muito sintéticas e muito breves do nosso protesto.

Presidente: O Sr. Deputado Daniel de Sá pede a palavra para um contra-protesto?

Deputado Daniel de Sá (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É natural, é compreensível que o Partido a quem tentei dar o recado não o aceite. E se não o aceita em consciência, é porque tem a consciência limpa. No entanto, as consciências limpas às vezes estão em erro.

Era uma tentativa de chamar à atenção de alguns problemas que nós sentimos e que o povo destas ilhas, sente directamente, na medida em que não nos permitíssemos muitas vezes a representação que merecíamos. Algumas das afirmações rebatidas no protesto do Sr. Deputado Fernando Faria, serão facilmente comprovadas e terão lugar no período de Antes da Ordem do Dia. Eu darei um exemplo simplesmente: Foi nesta Assembleia feita uma tentativa de apresentar o Estatuto Definitivo da Autonomia como proposta do Governo, infringindo o nosso Estatuto Provisório ou o Regimento da Assembleia, as nossas atribuições, enfim.

E era o PSD muito subservientemente, neste caso mantendo a palavra, que apareceu milagrosamente com as cinco assinaturas necessárias de Deputados que apareceram como feitos desse mesmo Estatuto Definitivo, e que desculpe-me o juízo, que é um juízo de valor, como tal posso estar errado, aceito, não acredito que tivessem possibilidade de em tão pouco tempo, ler e compreender o alcance daquilo que se estará a assinar. É um exemplo de rebater o protesto mais veemente do Deputado Fernando Faria acerca da subserviência de que se sentiu acusado.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra? . . .

A fase do protesto está ultrapassada de acordo com o antigo precedente desta Assembleia que vou manter.

Todavia poderá dizer para que quer usar da palavra?

Deputado Fernando Faria (PSD): Não sei, mas eu poderia talvez, regimentalmente, se fosse da concordância do Sr. Presidente, apresentar um contra-protesto, penso que é um direito regimental.

Bom. . .

Presidente: . . . A Mesa tem interpretado o Regimento de uma forma que eu penso que é definitiva, mas em outras ocasiões tenho evitado protestos, subsequentes a contra-protestos. Eu desejaria manter este precedente.

Deputado Fernando Faria (PSD): Eu não faço questão, pois se me permite usar da palavra para prestar um esclarecimento, já que não é essa a figura regimental.

Presidente: Também para a prestação de esclarecimentos só há lugar para ela quando os esclarecimentos foram pedidos.

O Sr. Deputado pode pedir esclarecimentos. Agora prestar esclarecimentos sem que eles tenham sido pedidos, não pode regimentalmente.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, em que termos é que pela 2ª vez o Sr. Deputado Daniel de Sá usou da palavra?

Presidente: Como contra-protesto que está previsto no Regimento.

Deputado Fernando Faria (PSD): Portanto, se o Sr. Deputado Daniel de Sá fez uma intervenção, eu protestei, ele contra-protestou, porque é que a mim me é negado tentar rebater o contra-protesto dele?

Se ele tem direito a contra-protesto. . .

Presidente: . . . As regras que nós temos aqui aplicado é o princípio da contraditoriedade. Há uma afirmação, essa afirmação pode suscitar uma reacção. Essa reacção pode suscitar uma defesa. Este é que é o mecanismo que tem sido até agora, pela Mesa, usado quanto a protestos e contra-protestos, sendo certo que o Estatuto não se pode dizer que seja absolutamente claro sobre esse assunto.

O que eu estou a dizer é que, sendo este o entendimento reiterado ao longo de vários anos, eu não desejaria sair desta linha, por uma questão repito, de justiça.

Deputado Fernando Faria (PSD): Certo. Então Sr. Presidente, esta interpelação que me é permitida pelo Regimento.

Presidente: Essa é.

O orador: Qual é o cabimento regimental do contra-protesto. . .

Presidente: O princípio segundo o qual. . .

O orador: . . . Uma prática.

Presidente: . . . há o direito a uma reacção e há o direito a uma defesa perante essa reacção. É esse o princípio que nós aplicamos nesta Mesa ao longo destes anos todos.

E é por essa razão que eu tenho de facto muita dificuldade em sair da linha.

Por uma questão de justiça, embora esteja pronto a aceitar que o entendimento da Mesa não é o mais curial nem o mais exacto.

O orador: Certo, Sr. Presidente, eu não faço nenhuma questão em não usar da palavra, simplesmente fica no ar uma afirmação do Sr. Deputado Daniel de Sá, fez que é um julgamento e como julgamento. . . ,

Presidente: Um momento por favor.

(Vozes inaudíveis)

Presidente: Peço desculpa.

Eu pedia aos Srs. Deputados o favor de não tentarem dirigir esta Sessão.

(Vozes inaudíveis)

Presidente: Eu peço desculpa.

O que o Sr. Deputado Fernando Faria neste momento está a fazer é pura e simplesmente a interpelar a Mesa. E eu aceito perfeitamente interpelações à Mesa que é o que ele está a fazer.

Eu peço aos Srs. Deputados o favor de não sacralizarem um direito, — que não tenho dúvidas nenhuma — que o Sr. Deputado Fernando Faria tem.

Uma coisa é o direito de interpelar a Mesa que é o que ele está neste momento a fazer. E outra coisa é o direito à formulação de um novo protesto que eu entendo que ele não tem direito a fazer.

O Sr. Deputado Fernando Faria faz favor de continuar a interpelação da Mesa que tinha em curso.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, pois se eu não tenho direito, fica no ar uma afirmação que eu não

posso rebater, mas que é uma afirmação verdadeiramente falsa, e é um juízo. . .

(Vozes inaudíveis)

O orador: Desculpe, que eu tinha argumentos para rebater.

(Vozes inaudíveis)

O orador: Eu estou a interpelar a Mesa, o Sr. Deputado tenha calma.

(Vozes inaudíveis)

Presidente: Srs. Deputados, eu volto a dizer que considero o Sr. Deputado Fernando Faria no uso da palavra.

O Sr. Deputado Fernando Faria está a interpelar a Mesa, exprimindo a sua desaprovação por entender que ficou no ar uma afirmação que não pode rebater.

A Mesa aceita, aceita que efectivamente vai ficar no ar esse esclarecimento que não pode debater, aceitei isso, acho que o Sr. Deputado está no uso de um direito regimental.

Peço aos Srs. Deputados que aceitem que efectivamente a Mesa desta Assembleia pode errar, mas não se demite do exercício das suas funções.

Deputado Fernando Faria (PSD): Concerteza, Sr. Presidente muito obrigado. Eu discordo da interpretação, mas democraticamente aceito-a.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para interpelar a Mesa.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, eu desejo perguntar se se recorda duma circunstância em que eu próprio tentando contra-protestar, fui exactamente advertido pela Mesa que não tinha cabimento regimental. E a pessoa que me coartou dessa circunstância foi da bancada do PSD, o Sr. Deputado Fernando Faria.

Presidente: Eu tomo tal como foi dito as palavras do Sr. Deputado Martins Goulart como uma interpelação à Mesa e como tal responderei que não me recordo. E que não tenho dúvida que se tenha dado um incidente desta natureza. Efectivamente não posso recordar.

Vamos continuar.

(Vozes inaudíveis)

Peço desculpa o Sr. Deputado Daniel de Sá pede a palavra para?

Deputado Daniel de Sá (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não sei se será possível eu pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Faria, precisamente a respeito do esclarecimento que ele precisava e conceder-lhe da minha parte o uso da palavra no esclarecimento que ele tão afincadamente pretendia fazer.

Presidente: Eu respondo que efectivamente o gesto do Sr. Deputado não tem qualquer cabimento regimental.

Regista-se que efectivamente o Sr. Deputado não via inconveniente em que o Sr. Deputado Fernando Faria protestasse, mas isto é um entendimento da Mesa, que a Mesa mantém.

Vamos continuar. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Vivemos hoje um momento de júbilo pela aprovação na Assembleia da República do Estatuto da Região Autónoma dos Açores.

A relevância supra regional deste facto e a forma como decorreu o debate no Parlamento Nacional honram as instituições democráticas e constituem o reconhecimento do Povo Português, ao trabalho sério que nesta Câmara temos desenvolvido, em prol da democracia e da autonomia regional.

Não é todos os dias que maioria e oposição tão diversas entre si, se aliviam mutuamente, sobre um tema potencialmente controverso, mas que o verdadeiro sentido das responsabilidades e deveres para com o povo que representam, permitiu que à polémica estéril se opusesse uma discussão adulta, que na divergência se procurasse o entendimento e que acima dos interesses partidários se colocasse o interesse do povo que desejamos servir e bem.

Aconteceu assim que a maioria governamental e oposição puderam aclamar em uníssono, o que nos tempos conturbados que vivemos é de realçar, a consagração em lei especial da República Portuguesa, as normas que regerão o modelo institucional da autonomia.

Na qualidade de co-autores desse Estatuto, regozijamo-nos com esta vitória da democracia em que o respeito mútuo e a convivência responsável são factores mais salientes nesta hora alta da nossa história.

Por feliz coincidência comemoramos hoje o quarto aniversário das primeiras eleições regionais, em que os açorianos livremente escolheram os seus representantes na Assembleia Regional dos Açores. Para os que aqui têm dado o melhor do seu esforço, não poderia ter ficado melhor assinalada a efeméride que deu lugar à experiência pioneira dos primeiros Deputados regionais dos Açores e ao seu primeiro Executivo Regional.

Ao cabo de quatro anos de trabalho árduo, acidentado e muitas vezes incompreendido, julgamos ter cumprido o nosso dever. Dificilmente se poderia no escasso tempo regimental de que dispomos fazer o balanço da nossa actividade parlamentar. Todavia, não erraremos ao afirmar que soubermos ser uma oposição responsável e actuante, sem contarmos à partida com as condições mínimas para o exercício do nosso mandato.

Enquanto que ao Governo Regional que desta Assembleia depende, foram atribuídos meios bastos de intervenção material, humana e política, o primeiro órgão de governo próprio da Região, esta Assembleia, viveu uma dependência por vezes forçada do Executivo, ainda hoje está pessimamente instalada, o seu quadro de pessoal nunca foi provido completamente; o cerne do Parlamento, os Deputados Regionais continuam impedidos em permanência de funções e sem meios reais ao seu alcance desenvolveram as acções intrínsecas ao mandato que receberam do povo da nossa terra.

Não foram portanto, fáceis estes quatro anos, mas a persistência da oposição face às dificuldades que lhe foram impostas, é a prova do seu comprometimento com a Autonomia. Estamos certos que as adversidades serão vencidas, em democracia, e que num futuro próximo, os que nos vierem a substituir terão melhores condições de defender e representar o povo dos Açores.

O Grupo Parlamentar Socialista regozija-se pelo trabalho desenvolvido em tão precárias condições.

Por sua iniciativa muito mais poderia ter sido feito. E a sua intervenção parlamentar nesta Câmara superou a olhos

de todos a actuação dependente do partido maioritário nesta Região. Há hoje quem esteja interessado em distorcer os factos e deturpar as realidades, são ainda uns poucos de que depende o poder, utilizam os meios de controlo para caluniar e tentar anular o trabalho de outros, cujo valor será reconhecido pela história e disso convictamente cremos, como essencial e fundamental para a rejeição dos problemas que nos últimos seis anos afectaram decisivamente o sinal dos tempos e das vontades no nosso País e na nossa Região.

Ao Partido Socialista não importa ser algo preterido de forças políticas de comportamento democrático duvidoso. As nossas convicções e princípios que defendemos são a garantia de que num futuro próximo seremos mais respeitados e que da maioria dos cidadãos viremos a receber a confiança. Tal será só possível quando a autonomia real, que é a autonomia humana vencer o conformismo, as dependências sociais, culturais e económicas, quando, em suma, cada cidadão, praticar com total independência e por sua exclusiva vontade o acto de escolher aqueles que pugnam pela defesa dos seus interesses e das suas aspirações.

Como força política que tem sempre evidenciado um comportamento democrático transparente como força política inequivocamente participante e criadora do processo autonómico, resulta a acção demagógica daqueles que na maioria persistem em confundir, para melhor e durante mais tempo ocuparem o poder.

Utilizando meios directos e indirectos de controle da formação da opinião, quer na Região Autónoma dos Açores, quer no território continental, o PSD e a AD manipulam factos, distorcem realidades e agridem a dignidade de um povo sério e trabalhador.

Esta Assembleia continua a ser vítima disso, dificilmente o resultado do nosso labor chega ao conhecimento do povo que nos elegeram; a televisão, meio privilegiado da Comunicação Social, que depende do Governo de Sá Carneiro teima em ilustrar todas as acções insignificantes do Executivo, enquanto despreza frontalmente o trabalho dos representantes eleitos pelo povo dos Açores.

Quem devemos responsabilizar por esta omissão? O Governo de Sá Carneiro? O Governo Regional? A Direcção Regional da RTP? Os responsáveis pelo sector da informação da RTP Açores?

De qualquer forma e seja qual for o responsável, o povo dos Açores tem de saber quais são os autores do processo em curso. Porque algo de grave se passa e tanto mais grave será quanto nos aproximarmos de actos eleitorais decisivos.

Porque não protesta o PSD e o Governo Regional quanto a este estado de coisas? Talvez porque a ambição política da actual classe dirigente regional é ainda o factor determinante do percurso acidentado da nossa autonomia.

Diariamente os fenómenos sucedem-se perante um conformismo fatalista das populações, tão perigoso porque facilmente utilizável por qualquer candidato a autocrata.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao iniciar esta intervenção pude afirmar algum contentamento, infelizmente que esse propósito teve por objecto um acontecimento restrito, já que nos restantes aspectos da vida Regional e Nacional encontramos um horizonte carregado de ameaças e de preocupações. Alguns desses aspectos serão decisivos para o fu-

turo do nosso País e encaramos com sérias reservas o comportamento titubeante do Governo Regional e do PSD nos Açores, face à escalada de direita que se manifesta publicamente, quer pelo Governo de Sá Carneiro, quer pela atitude anti-democrática da AD na Assembleia da República.

Mas o sintoma mais perigoso deste processo relaciona-se com a figura política do candidato da AD às eleições presidenciais. O apoio da AD a uma personagem afecta ao regime totalitário de Salazar e Caetano que ainda hoje justifica o seu comportamento inqualificável e atentório dos direitos humanos, o homem para quem falar de democracia significa uma necessidade de conjuntura, o apoio da AD dizia, a tal figura sinistra ensombra o futuro que desejamos democrático do nosso País.

Esta candidatura é igualmente uma ameaça às autonomias regionais; por mais que Soares Carneiro se afirme e já tão tarde defensor da autonomia.

Por mais cultivado que seja o seu intelecto não passa de um pobre em termos democráticos. O processo patrocinado por Sá Carneiro e pela AD constitui, portanto um sério risco à autonomia regional.

Será que o PSD nos Açores deseja continuar a viver o curto prazo das conjunturas? Será que não é capaz de compreender a ameaça totalitária da direita nacional? Aceita também o PSD dos Açores a tática da bipolarização que conduzirá inevitavelmente, se for continuada à radicalização das extremas e à confrontação violenta? A quem serve todo este processo que afronta as regras básicas da convivência democrática?

Naturalmente que só servirá os inimigos da democracia. Sem manifestar opções, nem atitudes consentâneas com a responsabilidade de ser o partido do Governo na Região Autónoma dos Açores, fica o PSD regional vulnerável, ao alastrar da influência de Sá Carneiro e naturalmente dos seus processos à Região Autónoma dos Açores.

Vestido de Primeiro Ministro veio envolver o PSD regional na sua estratégia. Uma viagem que de oficial pouco teve e que se justificou especialmente pelas vantagens eleitorais que Sá Carneiro quis colher numa zona onde geralmente tem acesso difícil. Foi uma viagem eleitoralista e partidária em todo o sentido da palavra, e preparada, desrespeitadora das normas protocolares e esbanjadora de dinheiros públicos, quando se tem a desfaçatez de apelar para a austeridade dos portugueses. Enfim, uma afronta à dignidade dos Açorianos e à sua autonomia.

Com oportunismos pré-concebidos, Sá Carneiro, lançou cortinas de fumo a todo o momento, e a todo o momento repetia que a sua viagem era de autonomia. Se assim foi, onde estão as deliberações justificativas da viagem? O pouco que acabou por ser resolvido entre o Governo da República e o Governo Regional não encontraria forma de resolução mais simples e incontestavelmente mais barata, como por exemplo, por via telefónica? Não me digam que o problema do leite em pó foi a questão importante que motivou esta vinda? Não me digam que na ausência do Ministro do Comércio, quem veio resolver um problema comercial foi o Ministro das Pescas com o Secretário Regional do Comércio e Indústria.

No Faial os Ministros andaram perdidos e nem

apresentados foram aos representantes eleitos do povo dos Açores. E a nossa Assembleia que tão avara é para com os seus Deputados acabou por gastar dinheiros públicos num repasto encenado que constituiu o único ponto da ordem de trabalhos da visita dita oficial do Senhor Primeiro Ministro. Tal como antigamente, fez-se turismo Governamental à custa do povo dos Açores. Não se fez mais, fez-se propaganda partidária à custa de todos nós, designadamente pelo aproveitamento ignobil de uma romaria popular que foi para vergonha de todos nós usada, sem escrúpulos pelos estrategas do PSD e por Sá Carneiro, numa montagem escandalosa de aparente manifestação popular. Naturalmente, mais uma vez a televisão se encarregou de prestar um serviço a Sá Carneiro e à AD divulgando imagens, sem referir que o povo do Faial, estava reunido festejando o seu feriado municipal e que foi violentado por intrusos na sua romaria popular. Intrusos e oportunistas; que primários são e não respeitam as tradições de um povo digno e o usam para exclusivo benefício da sua ambição pelo poder.

Foram de facto momentos vergonhosos, infelizmente apoiados por açorianos, que também e talvez noutras alturas não fazem muito por dignificar esta Casa e a nossa Região.

Depois aconteceram os saltos em maratona de helicóptero de ilha para ilha que certamente vieram agravar o estado de saúde de Sá Carneiro. Que fez ele no Pico? E em S. Jorge? E em S. João e Santa Cruz da Graciosa? E quanto à reconstrução da Terceira?

A irresponsabilidade daquele que nos Açores vestiu o fato de Primeiro Ministro ficou à vista e todos os Açorianos passaram a saber que o ritmo da reconstrução é espectacular. Palavras do Primeiro Ministro.

Que fez Sá Carneiro no seu Governo nas zonas sinistradas? Porque foi contra a cobertura total do déficit Regional? Porque foi contra a atribuição de um milhão de contos a fundo perdido para as vítimas da catástrofe de 1 de Janeiro? A estas perguntas, os povos da Terceira, S. Jorge e Graciosa saberão dar a resposta correcta.

Mas houve uma afirmação do Primeiro Ministro partidário, que contém algo de verdadeiro. De facto e passo a citar: «Os Açores caminham ao ritmo das realizações e não ao ritmo das palavras,» fim de citação. Aqui, estamos de acordo, quando as palavras abundam e as realizações são muito poucas. Foi uma viagem de propaganda eleitoral, pessoal e partidária para o Continente ver. Foi uma viagem de Soberania partidária e de turismo Governamental que nada resolveu nas matérias que directamente respeitam ao Executivo Central, designadamente os problemas de apetrechamento da televisão, da rádio, dos CTT e tantos outros, que o Governo de Sá Carneiro demonstra não querer resolver para bem dos Açores.

Na manobra de sucção do PSD Regional para a sua estratégia — estratégia de Sá Carneiro — chegou o Senhor Primeiro Ministro a afirmar que nos anos de vigência do Governo Regional se havia realizado mais nos Açores, do que durante o último século. Julgo que não é preciso ter grande argúcia para detectar a manobra.

Fazemos um voto, e vou terminar Sr. Presidente, Srs. Deputados: que os defensores da democracia e do regime autonómico saibam identificar os inimigos centralistas

mesmo quando eles passam perto da nossa porta. Que às vezes com palavras mansas, mas sedentas do poder tudo fazem para destruir o edifício que a custo queremos consolidar.

Agora vimos e o povo dos Açores passou a saber o que significa para Sá Carneiro e para a AD a autonomia dos Açores. Uma palavra vazia e de circunstância. Tão vazia quanto Sá Carneiro deseja que se esvazie de conteúdo. A oposição é os seus intentos concentracionários e autocratas. Tão vazia quanto deseja que se esvazie a Assembleia da República dos seus poderes para voltarmos ao tempo da Assembleia Nacional e da UN/ANP.

Contra esta situação deverão unir-se todos os democratas. Em Outubro Sá Carneiro terá resposta disto, temos a certeza. E o povo dos Açores se forem concedidos os meios legítimos a que têm direito as forças democráticas, terá condições para dizer não aos amigos de circunstância, que permitiram assim que em conjunto, construamos um futuro melhor para todos e uma sociedade livre e democrática.

* Disse.

(Palmas)

Presidente: Sr. Deputado Ferando Faria pede a palavra para?

Deputado Fernando Faria (PSD): Para um protesto!

Presidente: Poderia ser para um esclarecimento.

Deputado Fernando Faria (PSD): Já estamos todos esclarecidos, terá que ser para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para formular um protesto.

Deputado Fernando Faria (PSD): O meu protesto é que esta Sessão e o Governo próprio da Região acaba de ser aproveitado pelo líder do Grupo Parlamentar do PS para agredir — com violência que me faz supor que o PS está em vias de perder o controlo — os Órgãos de Soberania. “

Foi o Primeiro Ministro de Portugal e foi classificado como um Primeiro Ministro partidário. A Assembleia da República foi classificada, ou a maioria dos Deputados da Assembleia da República foram classificados, ou pelo menos insinuou-se isso como perigosos anti-democratas, quando ainda ontem, se não fossem eles nós não tínhamos aprovado o nosso Estatuto que é unanimemente considerado um Estatuto de Autonomia e de Democracia.

Foi uma jogada, protesto porque foi uma jogada de antecipação feita pelo PS, atacando a RTP estar a transmitir em directo que o Sr. Deputado do PS quis fazer pré-campanha eleitoral.

A RTP e a RDP que nós saibamos e o povo dos Açores, também vê e também sente, não é atrasado nem mental nem intelectualmente, como ontem aqui alguém o apelidou, saberá julgar de quem domina esses importantíssimos órgãos de comunicação social. Não aceitei, mas o PSD é que não os domina, disso tenho a certeza.

Protesto também porque isso, a nosso ver, uma visita de trabalho, nunca pode ser considerada como uma intrusão oportunística, como acabou de ser classificada.

Repudiamos portanto, e protestamos contra as afirmações aqui feitas pelo Sr. Deputado Martins Goulart, que constituem para a maioria da população que nós representamos, uma verdadeira afronta e um insulto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins

Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com muito gosto que eu na forma regimental de contra-protesto e não de forma descontrolada, vou protestar contra as afirmações do Sr. Deputado Fernando Faria.

Pena é que o Sr. Deputado, e contra-protesto por isso não tenha respondido às perguntas que no meu texto fazia à sua bancada. Havíamos de ter ficado melhor esclarecidos. Pena é também que o Sr. Deputado não tivesse ouvido a justificação das minhas afirmações. Eu não disse gratuitamente, que o Sr. Primeiro Ministro tinha vindo fazer viagem de passeio. Eu provei porquê. E o oportunismo foi de tal ordem que até um membro da comitiva que estava ao meu lado quando decidiram ir pela Estrada da Caldeira disse que se isso fosse feito considerava ser oportunismo a mais. O Sr. Deputado não ouviu isso, pode pensar que é invenção da minha parte, mas fiquei totalmente elucidado do estado de espírito da própria comitiva, tal foi o aproveitamento demagógico da presença do Primeiro Ministro nesta Região.

Se de facto o Primeiro Ministro veio trabalhar eu fiz uma pergunta no meu texto; onde estão as provas do trabalho. Não me digam que foi o leite em pó. Porque em qualquer momento, esse que é um assunto de Gabinete, não justifica uma maratona de cinco milhas onde mal há tempo de fazer arrefecer os motores do helicóptero, não se sai dum campo de futebol; trabalho de quê, Sr. Deputado?

Diz que o povo dos Açores saberá quem domina a comunicação social e que não é o PSD. Eu não disse que era o PSD. Eu fiz a pergunta, quem seria? E todos nós estamos interessados em saber quem é. Porque também não é o PS. Simplesmente quem o é, é contrário aos interesses desse povo, e nada fez para que os eleitos por este mesmo povo saibam e possam ouvir os que trabalham por ele, acabam por fazer durante quatro anos.

Não sei como é que o Sr. Deputado pode afirmar que este povo vai saber quem é que domina os órgãos de comunicação social, porque sabe e teria o dever de dizer que somos representantes eleitos desse povo, que nós queremos saber de facto.

Quanto à questão de nós termos insultado Órgãos de Soberania: eu diria ao Sr. Deputado que tive conhecimento da organização e da visita do Primeiro Ministro, e na primeira etapa da viagem, e na primeira informação que recebi, ele entrava nos Açores em viagem particular. E foi durante o segundo dia, quase durante a aproximação desse dia, que isso se transformou em viagem oficial. Tal foi a dúvida mesmo reinante em quem preparou a viagem e como se iniciaria a viagem do Primeiro Ministro.

Portanto, eu tenho razão para fazer a pergunta, e a partir desse momento, para quem teria um estado de espírito natural que o resto da viagem prosseguisse num ritmo particular e partidário que acabou por se verificar.

Que eu saiba a oposição não foi convidada para participar nas reuniões de trabalho; que eu saiba a oposição foi simplesmente convidada para festejar a presença do Primeiro Ministro. Nós fizemo-nos representar porque era o Primeiro Ministro de Portugal. E não recusamos esse dever de respeito, mas simplesmente, uma vez concluída a visita acabamos por verificar que essa visita tinha sido tudo menos

oficial e que a presença do Primeiro Ministro cá, nada tinha resolvido de concreto para o povo dos Açores. Por isso não afirmamos antes, afirmamos depois de termos constatado os factos.

Por isso, Sr. Deputado, não citei também a Assembleia da República na medida que referi que uma atitude anti-democrática, e essa atitude é referente à escusa dessa Assembleia por parte da AD em continuar um período que até quase que fez perigar a aprovação do Estatuto Definitivo da Região Autónoma dos Açores. Ao dizer isto não estou a afrontar nenhuma Assembleia, estou a constatar um facto, estou a dizer que o comportamento anti-democrático, a fuga às responsabilidades democráticas duma maioria duma Assembleia, acabou por manifestar sintomas graves que fazem perigar a democracia em Portugal.

Presidente: Sr. Deputado Borges de Carvalho pede a palavra para?

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Para um protesto.

Presidente: Sr. Deputado!?!...

O orador: Nos termos regimentais Sr. Presidente Srs Deputados tenho todo o direito a isso. Está consagrado e foi aprovado por esta Assembleia de maneira que parece-me que não haverá dúvidas.

Presidente: Eu não tinha chegado a dizer nada, queria dizer ao Sr. Deputado que tem todo o direito de apresentar um protesto como todos os Srs. Deputados que aqui estão têm o direito, segundo o nosso entendimento de apresentarem um protesto e um contra-protesto.

Não pretendi coartar o uso da sua palavra para apresentar um protesto.

O meu entendimento de há pouco, que mantenho, é que a mesma pessoa não pode protestar contra um contra-protesto que tinha sido desencadeado por ele, mais nada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para apresentar um protesto.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, agradeço a sua explicação, eu já tinha percebido perfeitamente e também percebi o Regimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão de ser do meu protesto não tem fundamento em qualquer discussão política, tem fundamento sim, numa confusão que se procurou dar ao povo desta Região e não sei em mais quem, e que foi feita.

É que ser democrata, é ser do PS, do PCP e da UDP! E o meu protesto é precisamente em relação a isso, porque de práticas democráticas foi provado de facto quem é capaz de lutar pela democracia, e tal prática é que levou à opção do povo desta Região.

Presidente: Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra para um contra-protesto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É um protesto simples e um contra-protesto também simples.

Numa parte da minha intervenção eu tentei afirmar ou inferir que as forças democráticas eram constituídas pelos partidos que o Sr. Deputado Borges de Carvalho acabou por explicitar. Eu nem considero que essas forças sejam, sequer as forças democráticas e muito menos as únicas forças democráticas.

Presidente: Srs. Deputados terminou o período de intervenções sobre matérias de interesse relevante para a Região.

Temos ainda nesta Sessão que apreciar um voto que é proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD e assinado pelo respectivo presidente.

Nos termos regimentais o voto pode ser apresentado pelo seu proponente. Como o proponente é o Grupo Parlamentar, este fará o favor de me indicar qual vai ser o Sr. Deputado que o irá apresentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Bettencourt.

Deputado Carlos Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Considerando que o direito dos Açorianos de se governarem por si próprios foi consignado em lei pela Assembleia da República;

Considerando que aquela consagração culmina uma fase muito importante da luta do povo dos Açores pela Democracia e pela Autonomia;

Considerando que o resultado agora obtido na Assembleia da República é o fruto da maturidade política do povo dos Açores e dos seus legítimos representantes, maturidade esta definida pela determinação por uma autonomia construída à medida da sua consciência cívica e política;

Considerando que a elaboração do novo Estatuto foi levado a efeito numa fase do processo autonómico em que foi possível colher os necessários ensinamentos obtidos através dum longa e difícil experiência, factor determinante e decisivo na realização do trabalho que acabou por ser produzido pelos legítimos representantes do Povo dos Açores;

Considerando que a apresentação posterior do novo Estatuto assim elaborado à Assembleia da República se concretizou na altura oportuna, dado que se processou na única fase do processo democrático português em que a consciência nacional sobre o processo autonómico dos Açores se encontrava apta a melhor entender e a respeitar por isso integralmente a vontade livremente expressa pelo povo dos Açores em Junho de 1976;

Considerando que essa aprovação representa mais um passo histórico na caminhada da autonomia dos Açores tornando assim o processo cada vez mais consolidado e irreversível e assim contribuindo de forma decisiva para o esforço da unidade dos Açores;

Considerando que a aprovação pela Assembleia da República do novo Estatuto emanado desta Assembleia Regional, traduz, sem dúvida alguma, o reconhecimento por parte do Povo Português que a autonomia se tem consolidado à medida das suas realizações através da actuação das instituições regionais;

Considerando que o Povo dos Açores na opção pelo ideal autonómico tem presente que o desenvolvimento harmonioso de toda a região constituía um imperativo ao seu viver colectivo pautado pelos princípios de justiça, liberdade e convivência pacífica;

Considerando que a aprovação do novo Estatuto constitui mais um factor de reconhecimento da projecção a nível nacional e internacional que a Região Autónoma dos Açores já obteve, através da actuação serena e inteligente dos seus órgãos de governo próprio, e que essa projecção

contribuirá para que os interesses e as aspirações do Povo dos Açores continuem a ser respeitados;

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia Regional dos Açores aprove um voto de congratulação pela oportunidade na apresentação do novo Estatuto ontem aprovado pelo órgão máximo deste país manifestando assim o respeito que o Povo dos Açores lhe merece.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 27 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *José Adriano Borges de Carvalho*.

Presidente: Srs. Deputados, nos termos regimentais está aberta a discussão sobre este voto. Pode haver uma intervenção de cinco minutos, nos termos do artigo 67º, nº 2 do Regimento por parte de cada um dos partidos aqui representados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS vai dar o seu apoio ao Voto de Congratulação, agora apresentado e lido nesta Câmara.

Todavia não podemos deixar de chamar a atenção para o facto de que discordamos de alguns dos seus considerandos que são habilmente introduzidos para tentar criar algum problema à aprovação do PS. Destas pequenas coisas não vamos tratar, e nem sequer o próprio texto da moção do voto que contém também uma pequena habilidade, é a primeira vez que o ouvimos agora, que não se congratula pela aprovação, mas sim, pela oportunidade da aprovação. Nós aí discordamos em princípio. A oportunidade é tardia e tão tardia foi, que quase não ia acontecendo.

Simplemente vamos votar a favor porque o que o PSD queria era que nós votássemos contra.

Não, meus Senhores, o essencial da aprovação deste voto é que nós reconhecemos unanimemente — e porque tolos não somos — a aprovação e entendemos este voto como uma congratulação pela aprovação e é neste contexto que o vamos fazer.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para dizer que o voto que apresentamos foi evidentemente feito pelo Grupo Parlamentar do PSD e reflecte aquilo que nós sentimos e pensamos.

Se o Grupo Parlamentar do PS e o CDS quiserem aprovar este voto, pois, concordamos inteiramente e dá-nos satisfação. Mas ele reflecte aquilo que nós sentimos e pensamos. E pensamos e continuamos a pensar que foi a oportunidade da apresentação do Projecto de Estatuto na Assembleia da República, nesta altura e com aquela maioria que possibilitou que a Região Autónoma dos Açores tivesse de facto um novo Estatuto com o conteúdo que este agora tem.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para um pedido de esclarecimento.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente Srs. Deputados: Gostaria que o Sr. Deputado Fernando Faria me provasse como é que tem a certeza que só com esta maioria é que teria sido aprovado este Estatuto. A nossa posição é

que a oportunidade é tardia e que devia ter sido aprovado muito mais cedo.

Pontos de vista diferentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria, para responder se assim o entender ao pedido de esclarecimento.

Deputado Fernando Faria (PSD): Claro, Sr. Presidente e Srs. Deputados: As opiniões são diferentes. Eu respeito a posição do PS, mas nós continuamos convencidos que um Estatuto com esta dimensão nunca poderia ter sido aprovado por uma maioria de esquerda que até Dezembro de 1979 dominou a Assembleia da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para um protesto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Fernando Faria sabe que nunca existiu maioria de esquerda na Assembleia da República, e que o PS nunca pactuou com o PC no seu comportamento político. Isso foi sempre provado e tão provado foi, que deixámos de ser Governo porque não houve maioria que funcionasse para apoiar o Grupo Parlamentar do PS. Temos as provas certas e concretas e não suposições fantasistas para demonstrar que essa maioria de esquerda, que é uma falsa afirmação e uma calúnia contra uma força democrática, nunca existiu nem nunca funcionou.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Faria pretende usar da palavra para?

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Obviamente para contra-protestar.

Presidente: Tem a palavra para contra-protestar.

Deputado Fernando Faria (PSD): O Sr. Deputado Martins Goulart diz que nunca houve maioria de esquerda, pois institucionalizada, de facto, nunca houve, mas houve imensas vezes e eu recorro o Governo Mota Pinto, em que a maioria de esquerda não institucionalizada, funcionou de facto para boicotar de tal forma a acção desse Governo que ele se viu na obrigação de se demitir.

Além do mais, devo dizer que mesmo que admitisse que não existia de facto a maioria de esquerda, continuamos convencidos que este Estatuto com esta dimensão não poderia ter sido aprovado, porque antes de 2 de Dezembro não havia então, uma maioria que conseguisse aceitá-lo da forma em que ele foi agora para a Assembleia da República.

Por isso mesmo é que nós dizemos no nosso voto que este foi o momento exacto, e portanto referimo-nos à oportunidade da apresentação do novo Estatuto.

Presidente: Sra. Deputada Conceição Bettencourt pede a palavra para?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): É para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Faria.

Presidente: Tem a palavra.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se estaria a funcionar uma maioria de direita ou uma maioria de esquerda, quando o PSD, CDS e PC fizeram cair o 1.º Governo Constitucional Socialista?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para esclarecer a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputado Fernando Faria (PSD): Essa queda, foi quanto a mim, Sra. Deputada uma prova da incapacidade que os

30% que o PS tinha de manter o equilíbrio que até aí tinha conseguido ora apoiando-se à sua esquerda, ora apoiando-se à sua direita. Ficou provado que os Governos minoritários não resultam.

Também recorro que isso aconteceu a 7 ou 8 de Dezembro de 1978, e recorro as diligências que foram feitas pelos principais dirigentes do PS e algumas promessas, que os órgãos de Comunicação Social divulgaram, para que o PC desistisse da sua posição, alguma coisa se conseguiria em um acordo para evitar que a moção então apresentada tivesse sido aprovada. Mas estou convencido que aí funcionou fundamentalmente a incapacidade do Governo minoritário do PS.

Presidente: Sra. Deputada Conceição Bettencourt pede a palavra para?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Para um novo pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Disse o Sr. Deputado Fernando Faria que o PS se apoiara à sua esquerda ora à sua direita; em que termos considerava então essa maioria se seria de direita quando o PS se apoiava, ou seria de esquerda.

Isto é, que maiorias tem funcionado, se de direita, se de esquerda, conforme o apoio solicitado?

E se foi uma maioria que reconheceu a chamada incompetência, ou se foi uma conjugação casual que já se tinha verificado antes noutras questões, em outras propostas no Parlamento do Governo que funcionou essa mesma maioria, como a qualificaria quando o PC e o PSD funcionavam juntos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para responder.

Eu queria lembrar aos Srs. Deputados — sem tentar coartar a liberdade de cada um — que talvez não seja este o momento mais oportuno para estarmos a fazer a história nacional parlamentar recente.

Em qualquer caso, eu agradecia que o mais sucintamente possível ultrapassássemos esta fase, porque ainda está em matéria do período de Antes da Ordem do Dia.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Da minha parte eu concordo com o Sr. Presidente, mas foi feita uma pergunta e tenho forçosamente que responder.

Pois quanto às maiorias que a Sra. Deputada fala, essas quanto a mim eram maiorias flutuantes, não tinham qualquer base de apoio, daí a explicação da queda do 1.º Governo Socialista. De resto, a Sra. Deputada também já tinha ouvido a minha opinião de que a partir de certa altura, fundamentalmente quando se demitiu por falta de apoio, o 2.º Governo Constitucional, a partir daí foi evidente porque esteve na base dessa demissão qualquer coisa que, pelo menos da parte do CDS, não lhes agradou, enfim determinados acordos que para aqui não interessam; foi evidente que havia um comportamento, que não estando institucionalizado, se reflectia numa aliança que eu não vou dizer que foi constante, mas reflectiu uma aliança do PS com o PC.

Esta é a minha posição.

Presidente: Bem, Srs. Deputados, não havendo mais

intervenientes, vamos pôr o voto à votação desta Assembleia.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o voto de congratulação aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados passamos de imediato à matéria da Ordem do Dia.

Em apreciação a proposta de Decreto Regional sobre o Fomento à Motomecanização. Matéria que se encontra relatada tempestivamente e sob a qual na generalidade declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que generalidade concordam com esta proposta de Decreto Regional, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à apreciação na Especialidade.

Secretária: Artigo 1º

(Foi lido)

Presidente: Declaro aberta a discussão sobre este artigo 1. Não havendo intervenientes, vamos votar na globalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 1º, foi aprovado por unanimidade.

Secretária: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta:

(Foi lida)

Eu vejo esta proposta como no sentido de uma melhor redacção. Eu penso que não vale a pena pôr esta proposta à discussão e será tido em conta quando da redacção final.

Declaro sobre o artigo 2º aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos em bloco.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Será tido em consideração a matéria aqui sugnida como melhor redacção.

Secretária: Artigo 3º

(Foi lido)

Presidente: Declaro sobre o artigo 3º aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Secretária: Artigo 4º

(Foi lido)

Presidente: Declaro sobre este artigo 4º, aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 4º, foi aprovado por unanimidade.

Secretária: Artigo 5º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de substituição.

(Foi lida)

Sobre esta proposta e o artigo 5º, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos em primeiro lugar o n.º 1 com as suas duas alíneas.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 1 do artigo 5º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 2 sob a forma proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar a ler os artigos 6º, 7º e 8º referente aos quais não existem quaisquer propostas.

Secretária: Artigo 6º

(Foi lido)

Artigo 7º

(Foi lido)

Artigo 8º

(Foi lido)

Presidente: Declaro sobre os mesmos aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 6º, 7º e 8º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Os artigos 6º, 7º e 8º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos ler o artigo 9º

Secretária: Artigo 9º

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 9º

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados terminou a apreciação deste diploma, cometendo-o à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros para que no prazo regimental proceda à sua redacção final.

Chegamos assim ao fim dos nossos trabalhos de hoje. A Assembleia ainda não toma qualquer deliberação sobre o encerramento deste período legislativo e após encontro que no início desta tarde a Mesa teve com os representantes dos partidos com assento nesta Assembleia, ficou entendido que a próxima sessão terá como Ordem do Dia a reapreciação do diploma que criava as sete novas freguesias na Região, o qual foi vetado pelo Sr. Ministro da República com fundamento em inconstitucionalidade; bem como uma proposta, para a qual já foi requerida a urgência por esta Assembleia e provinda do Governo Regional sobre o Sistema de Segurança Social.

Fica assim entendido que a próxima Ordem do Dia incidirá sobre esta matéria.

Sobre a data desta reunião, serão os Srs. Deputados, — que se mantêm aqui em funções — oportunamente avisados.

Assim sendo, ponho termo à nossa Sessão de hoje, até que nos encontremos dentro de 10 dias.

Boa tarde, estão encerrados os nossos trabalhos.
(Eram 18 00 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – João Paulino, Emanuel Silva, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, José Trigueiro, Pereira Furtado; PS – Francisco Macedo, João Miranda, Roberto Amaral; CDS – Vasco Viveiros).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Proposta de Emenda

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para o artigo 2º da Proposta de Decreto Regional sobre motomecanização na Região o seguinte:

Artigo 2º

(Natureza dos apoios e seus benefícios)

1. A comparticipação prevista no artigo anterior terá a natureza de subsídio não reembolsável e será concedida de acordo com o disposto no número seguinte deste artigo.

2.

Sala das Sessões, Horta, 27 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para o artigo 5º da Proposta de Decreto Regional sobre motomecanização na Região, o seguinte:

Artigo 5º

(Instrução dos Processos)

1.

a)

b)

c)

2. Incumbe aos serviços da Direcção Regional de Extensão Rural orientar e apoiar a instrução dos processos, bem como elaborar a respectiva informação.

Sala das Sessões, Horta, 27 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: José Adriano Borges de Carvalho.

Rectificação ao Diário nº 101, de, 20-6-1980

Omitiram-se no Diário acima referido, os elementos que a seguir se registam:

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Alvarino Pinheiro, João Paulino, Emanuel Silva, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, Renato Moura, Pereira Furtado; PS – Francisco Macedo, Félix Martins, João Miranda; CDS – Vasco Viveiros).

Rectificação ao Diário nº 102, de, 25-6-1980

Omitiram-se, no Diário acima referido, os elementos que a seguir se registam:

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS – José Manuel Bettencourt e Conceição Bettencourt).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Álvaro Monjardino, João Paulino, Emanuel Silva, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, José Trigueiro, Renato Moura, Pereira Furtado; PS – Francisco Macedo, Félix Martins, João Miranda, Roberto Amaral; CDS – Vasco Viveiros).

Rectificação ao Diário nº 103, de, 26-6-1980

Omitiram-se, no Diário acima referido, os elementos que a seguir se registam:

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – José Trigueiro e Renato Moura).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Álvaro Monjardino, João Paulino, Emanuel Silva, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, Pereira Furtado; PS – Francisco Macedo, Félix Martins, João Miranda, Roberto Amaral; CDS – Vasco Viveiros).

Rectificação ao Diário nº 100, de, 19-6-1980

Omitiram-se, no Diário acima referido, os elementos que a seguir se registam:

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, João Paulino, Emanuel Silva, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, José Trigueiro, Pereira Furtado; PS – Francisco Macedo, Félix Martins, João Miranda; CDS – Vasco Viveiros).